



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.733/2014

Altera o horário de funcionamento das repartições públicas municipais para Copa do Mundo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que a Seleção Brasileira tiver jogo será das 7h00min. às 13h00min..

Art. 2º - Ficam excluídas da alteração de horário de expediente a que se refere o art. 1º deste Decreto, as Escolas Municipais, visto que possuem calendário próprio.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração